

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

022/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul aumentou a tarifa de esgoto em 20% a partir do mês de julho de 2018 motivado pela necessidade de aquisição de uma nova área para construção da Lagoa de Estação de Tratamento de Efluentes e construção de emissário;

Considerando ainda que o SAAE tem com um de seus alicerces a Responsabilidade Sócio Ambiental e para isso tem liderado algumas ações de sustentabilidade ambiental. Além disso é importante destacar que a equipe gestora do programa Município Verde e Azul é formada por profissionais que trabalham diretamente na autarquia.

Este Edil tem solicitado insistentemente da Administração Municipal para que seja retomada em nossa Cidade a Coleta Seletiva de materiais recicláveis domiciliar e para isso já apresentou nesta Casa de leis algumas indicações, com o intuito de movimentar a conscientização da população, organizar um calendário de coleta e até mesmo desenvolver ações em conjunto com o projeto Luxo do Lixo e empresas privadas que atuam nesta atividade. Fato é que Santa Fé do Sul enterra muito lixo e isso é incompatível com o histórico positivo na gestão de resíduos sólidos que o Município já apresentou;

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **MILTON CARVALHO**, superintendente do SAAE, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Quanto foi arrecadado no período de Agosto de 2019 até o presente momento referente ao aumento da alíquota do esgoto na ordem de 20%?
- O SAAE tem interesse e condições de gerenciar o serviço de coleta seletiva domiciliar, uma vez que já administra o Aterro Sanitário e institucionalmente tem grande interesse na redução da produção de resíduos sólidos?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 03 / 20


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2020

 **PROT. Nº 129**

PROTOCOLO

*de autoria do propositor

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com